

PRAIA VERMELHA

Estudos de Política e Teoria Social

PERIÓDICO CIENTÍFICO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SERVIÇO SOCIAL DA UFRJ

PRODUÇÃO DISCENTE
NO PPGSS-UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITOR Roberto Leher

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA Leila Rodrigues da Silva

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORA Miriam Krenzinger Azambuja

VICE-DIRETORA Elaine Martins Moreira

DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO Mavi Pacheco Rodrigues

REVISTA PRAIA VERMELHA

EDITORA-CHEFE

Andrea Moraes Alves **UFRJ**

EDITORES ASSOCIADOS

Cleusa dos Santos **UFRJ**

Paula Ferreira Poncioni **UFRJ**

EDITORES AD HOC V.29 N.1 (ESPECIAL)

Alejandra Pastorini **UFRJ**

Rosemere Maia **UFRJ**

EDITORES TÉCNICOS

Fábio Marinho

Jessica Cirrota

REVISÃO

Andréa Garcia Tippi (Apresentação)

Renan Cornette

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Marinho

CONSELHO EDITORIAL

Angela Santana do Amaral **UFPE**

Antônio Carlos Mazzeo **USP**

Arthur Trindade Maranhão Costa **UNB**

Christina Vital da Cunha **UFF**

Clarice Ehlers Peixoto **UERJ**

Elenise Faria Scherer **UFAM**

Ivanete Boschetti **UFRJ**

Jean François Yves Deluchey **UFPA**

Leonilde Servolo de Medeiros **UFRRJ**

Marcos César Alvarez **USP**

Maria Cristina Soares Paniago **UFAL**

Maria Helena Rauta Ramos **UFRJ**

Maria das Dores Campos Machado **UFRJ**

Maria de Fátima Cabral Gomes **UFRJ**

Myriam Moraes Lins de Barros **UFRJ**

Ranieri Carli de Oliveira **UFF**

Rodrigo Castelo Branco Santos **UNIRIO**

Rodrigo Guiringuelli de Azevedo **PUCRS**

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa **UFMA**

Suely Ferreira Deslandes **FIOCRUZ**



Escola de Serviço Social - UFRJ
Av. Pasteur, 250/fundos (Praia Vermelha)
CEP 22.290-240 Rio de Janeiro - RJ



praiavermelha.ess.ufrj.br



@revistapraiavermelha



(55) (21) 3938-5386

PRAIAVERMELHA

Estudos de Política e Teoria Social

PERIÓDICO CIENTÍFICO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SERVIÇO SOCIAL DA UFRJ

v. 29 n. 1 (ESPECIAL)
2019
Rio de Janeiro
ISSN 1414-9184

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 29	n. 1 (ESPECIAL)	p. 1-472	2019
------------------------	----------------	-------	-----------------	----------	------

A **Revista Praia Vermelha** é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

As opiniões e os conceitos emitidos nos artigos, bem como a exatidão, adequação e procedência das citações e referências, são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a posição do corpo editorial.



CC BY-NC-ND 4.0

http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt_BR

Publicação indexada em:

IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

ccn.ibict.br

Base Minerva UFRJ

minerva.ufrj.br

Portal de Periódicos da Universidade Federal do Rio de Janeiro

revistas.ufrj.br

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Praia Vermelha: estudos de política e teoria social/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral

ISSN 1414-9184

1. Serviço Social-Periódicos. 2. Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5

CDU 36 (05)

PRAIA VERMELHA

ENCARCERAMENTO EM MASSA E PRIVATIZAÇÃO DAS PRISÕES NO BRASIL: NOTAS INTRODUTÓRIAS

MASS INCARCERATION AND PRIVATIZATION OF PRISONS
IN BRAZIL: INTRODUCTORY NOTES

Sara Martins Araújo

Revista Praia Vermelha

Rio de Janeiro

v. 29

n. 1 (ESPECIAL)

p. 413-430

2019

RESUMO

Este artigo apresenta reflexões iniciais do processo de pesquisa para o doutorado em Serviço Social-UFRJ. A pesquisa centra-se na *privatização das prisões no Brasil*, portanto, pontuaremos o debate da formação social brasileira e a hipertrofia do sistema prisional brasileiro, ressaltando quatro aspectos fundamentais: crise, políticas neoliberais, criminalização da pobreza e privatização das prisões. Nossa hipótese propõe que o processo de privatização das prisões possui lastro na crise estrutural capitalista e responde ao processo de acumulação, como tendência contemporânea de mercantilização crescente de todas as esferas da vida social.

PALAVRAS-CHAVE

Crise. Estado. Privatização. Prisões. Encarceramento em massa.

ABSTRACT

This article presents the initial reflections of a research in the PhD in Social Work - UFRJ. The research focuses on the privatization of prisons in Brazil, therefore, we will point out the debate about the Brazilian social formation and the prison system hypertrophy, highlighting four fundamental aspects: crisis, neoliberal policies, criminalization of poverty and privatization of prisons. Our hypothesis proposes that privatization of prisons has a bearing on the capitalist structural crisis and responds to the process of accumulation as a contemporary trend of increasing mercantilization of all spheres of social life.

KEYWORDS

Crisis. State. Privatization. Prisons. Mass Incarceration.

Recebido em 10.12.2017

Aprovado em 17.09.2018

INTRODUÇÃO

Esta nota de pesquisa apresenta reflexões preambulares dos estudos iniciados em 2016 no curso de doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Nossa pesquisa de tese propõe estudar o processo de privatização das prisões no Brasil nos marcos do capitalismo contemporâneo – a crise estrutural e suas soluções conjunturais. Dado o caráter desta nota de pesquisa, não pretendemos esgotar o debate ou apresentar conclusões. Portanto, a partir de pesquisa bibliográfica e documental, organizamos o texto em dois eixos centrais: *Estado e capitalismo no Brasil*, em que abordamos as particularidades do Estado, capitalismo no Brasil e as classes sociais, sem desconsiderar sua relação de dependência com a dinâmica capitalista internacional; *Crise, encarceramento em massa e privatização das prisões*: com base nos estudos sobre a formação social brasileira e o levantamento de dados atuais do sistema prisional brasileiro, elencamos alguns pontos essenciais para debater o tema, como a crise, as políticas neoliberais e a criminalização da pobreza.

ESTADO E CAPITALISMO NO BRASIL: ELEMENTOS INTRODUTÓRIOS AO DEBATE

A expressão “crise” é usada para adjetivar, qualificar ou explicar algo ou algum processo que em um dado momento do seu funcionamento passou a apresentar falhas, erros, inadequações, ou uma situação em que, diante de limites concretos e objetivos, inicia um processo de declínio, de agravamento das condições, adentrando num momento difícil, perigoso e crítico. Essa expressão pressupõe que, em algum momento precedente à crise, tudo acontecia em perfeito estado funcional de equilíbrio e naturalidade. Na verdade, esse quadro não passa de pressuposição, de uma idealização, considerando que algo já se desenvolve dentro dos limites mais complexos e pode adentrar uma realidade ainda mais difícil. Esse é o caso das prisões brasileiras. A tão alardeada crise carcerária, mais do que expressão do

acirramento conjuntural das contradições do processo de produção e reprodução da vida material sob a lógica do capital, é a sua manifestação estrutural dentro das condições e determinações concretas da institucionalidade estatal no capitalismo brasileiro. Essa questão não pode ser analisada descolada do debate da “crise do Estado”, que por sua vez não pode ser feito senão numa perspectiva de totalidade da formação social brasileira, com as particularidades do desenvolvimento das relações capitalistas no Brasil.

Nesse debate, a categoria *Estado* é de fundamental importância. Marx (2015) nos mostra que o Estado tem sua gênese nas relações sociais concretas, da sociedade assentada na divisão social do trabalho, na propriedade privada dos meios de produção, ou seja, são essas relações que formam as relações de poder que compõem o Estado. Trata-se da concepção de um Estado de Classe, como entidade particular, o qual em nome de um suposto interesse geral defende os interesses de uma classe particular através dos aparelhos repressivos e burocráticos, provendo a organização das condições gerais de realização de um sistema social. E, no caso do sistema capitalista, faz com que a burguesia exista como classe dominante, portanto a classe com maior poder sobre o Estado. Nesse aspecto, é interessante resgatar a leitura de Lenin ao apreender as ideias de Marx e Engels sobre o Estado: “O Estado é o produto e manifestação do antagonismo inconciliável das classes. O Estado aparece onde e, na medida em que, os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados” (LENIN, 2007, p. 27). O Estado como ordenador legal, normatizador e legitimador da dominação de classe, ou em outros termos, da submissão de uma classe à outra (submissão dos trabalhadores à burguesia) amortece a luta de classes.

Esse caráter do Estado é evidente quando Marx trata da *jornada de trabalho* em *O Capital*. Marx afirmou: “Além de encontrar esse limite puramente físico, o prolongamento da jornada de trabalho esbarra em fronteiras morais. O trabalhador precisa de tempo para satisfazer necessidades espirituais e sociais cujo número e extensão são determinados pelo nível geral da civilização” (MARX, 2003, p. 270-271). Posteriormente, alerta: “O capital é trabalho morto que, como

um vampiro, se reanima sugando o trabalho vivo, e, quanto mais suga, mais forte se torna” (MARX, 2003, p. 271). A luta dos trabalhadores pela redução da jornada de trabalho no século XIX, na Europa, expressa a demanda pela regulação do Estado na relação de exploração da força de trabalho. Acontece que diante das contradições presentes na exploração do trabalho pelo capital, determinada pela lei de troca de mercadorias, a “legislação refreia a paixão desmesurada do capital para absorver a força de trabalho, por meio da limitação coativa da jornada de trabalho, imposta por um Estado que os capitalistas e os senhores de terras dominam” (MARX, 2003, p. 277).

A concepção dialética de Estado Ampliado não elimina o núcleo fundamental da teoria “restrita” (caráter de classe e repressivo) do Estado. Ela acrescenta novas determinações, apresentando duas esferas: Sociedade política – aparelhos repressivos e coercitivos do Estado (forças armadas, polícia, lei etc.); Sociedade civil – a esfera da superestrutura, conjunto das instituições responsáveis pela representação dos interesses dos diversos grupos sociais, valores simbólicos e ideologias (escolas, igrejas, partidos políticos, organizações profissionais, meios de comunicação etc.). Essas duas esferas, que constituem o Estado em sentido amplo, exercem funções na articulação e reprodução das relações de poder, podendo transformar ou conservar a ordem de acordo com os interesses de classe. E a necessidade de conquistar o consenso como condição fundamental para a dominação impõe a criação e/ou renovação de determinadas instituições sociais (COUTINHO, 2008). Por isso, o Estado tem a função imprescindível de agente dinamizador do capitalismo. Refuncionalizado e redimensionado no capitalismo, o Estado atua de modo a abarcar determinadas demandas da classe trabalhadora.

Nesse sentido, pontuaremos elementos sobre a formação e o desenvolvimento do Estado brasileiro e as classes sociais para fundamentar e qualificar o nosso debate sobre as prisões no Brasil: com o apelo à privatização diante do argumento da crise carcerária¹.

1 No início de 2017, após as rebeliões que resultaram em massacres na região Norte e Nordeste, o governo federal apontou a privatização, através de par-

É preciso entender que o movimento do capital estrangeiro, mais precisamente de centralização e concentração, possui uma função determinante na economia brasileira. O desenvolvimento do modo de produção capitalista no Brasil contém dois aspectos fundamentais, que são o caráter dependente (por não ocorrer sem as determinações e intervenções da política econômica dos centros capitalista) e associado (por estar articulado ao capital internacional). A diversidade e as desigualdades regionais, raciais e culturais também fortaleceram (e fortalecem) o desenvolvimento desigual e combinado internamente, além da relação de dependência com o capital internacional. O desenvolvimento do capitalismo no Brasil ocorre, como em toda a América Latina, em intensa e orgânica consonância com a dinâmica do capitalismo internacional, estruturada pela divisão internacional do trabalho, desenvolvendo uma relação de subordinação político-econômica.

A presença peculiar do Estado na esfera econômica no processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil ocorreu especialmente das seguintes formas: com a preservação de determinados níveis de renda e emprego em setores específicos da produção, atuando como regulador da produção e criador de instrumentos de defesa de setores com nível de renda ameaçado por desajustes ou crises internas ou externas; com a criação de órgãos e instrumentos (especialmente as empresas estatais) com a finalidade de expandir e diversificar as atividades produtivas. As relações entre burguesia e Estado se engendram no sentido da produção de mais valor, portanto, a política econômica estatal precisa ser formulada e executada sob a aprovação dos representantes diretos da burguesia, fundindo o poder econômico com o poder político. Nesse aspecto, o intenso compromisso do Estado para com o capital exige a hipertrofia do Poder Executivo e, conseqüentemente, seu predomínio sobre o Legislativo e o Judiciário. A submissão do legislativo ao executivo ocorre princi-

cerias público-privadas, e a construção de novas unidades prisionais federais como saídas para a crise carcerária brasileira.

palmente pelo empreguismo, clientelismo e patrimonialismo, enquanto o judiciário foi imobilizado pela cultura política essencialmente autoritária, que expressa e reproduz formas políticas autocráticas. É desse modo que os interesses das classes dominantes e do capital, nas palavras de Ianni (2004), se conjugam e se confundem com as razões do Estado.

Para Fontes (2010, p. 216), “este é o papel clássico do Estado, o de defender as condições gerais que permitem a expansão do capital, legitimando e legalizando uma forma de ser, gerindo uma sociabilidade adequada, educando-a, além de coagir os renitentes pela violência, aberta ou discreta”. O Estado brasileiro é expressão primaz da sociedade de classes que aqui se desenvolveu, da persistência de estruturas do passado e o compromisso com as classes dominantes internacionais. É importante destacar, sobretudo, o papel do Estado no processo de industrialização ao garantir a grande propriedade rural ou urbana a despeito das pressões populares. Mais do que isso, é preciso considerar o processo de expropriações originárias e o deslocamento e/ou remoção das populações expropriadas.

Outro elemento importante é visto por Fernandes (2006), que aponta a escravidão como uma das principais referências para interpretar o Brasil, por ter gerado uma estrutura social potente, capaz de produzir instituições duradouras e engendrar mentalidades que, em certa medida, permanecem até hoje. Uma vez que no processo de consolidação do Brasil como Estado-nação o abolicionismo e o antiescravismo foram capturados como uma revolução social dos brancos e para os brancos, se desenrolou o combate não à escravidão em si (como sistema mercantil de consumo da mercadoria humana que eram homens e mulheres, negros e indígenas), mas ao que a escravidão representava, enquanto limite à expansão capitalista. Contudo, é importante observar que esse processo histórico não aconteceu de forma linear. Como todo movimento de transformação social, foi permeado por disputas e correlações de força – com lutas e movimentos de resistência por parte das populações e segmentos explorados e expropriados.

Entre as especificidades do desenvolvimento do capitalismo dependente e periférico, está a “dissociação pragmática entre desenvolvimento capitalista e democracia” (FERNANDES, 2006, p. 340) ou, em outros termos, a associação fecunda entre capitalismo e autocracia. Além disso, há a extrema concentração da riqueza social, o escoamento do excedente econômico para o exterior, de formas pré ou subcapitalistas de trabalho e a constante depreciação do valor do trabalho assalariado. E, sobretudo, caracteriza-se por ter constituído uma burguesia dotada de forte tendência conservadora, que estabelece a sua dominação visando preservar e incrementar as condições econômicas, políticas e socioculturais através das quais pode se sustentar e revigorar.

Nesse ponto, é importante ressaltar a atuação subalterna do país no grupo dos países capital-imperialistas (FONTES, 2010). O domínio do capital monetário (forma mais concentrada do capital) exacerba as contradições fundamentais das relações sociais nesta sociabilidade por meio de variadas formas de expropriação, submetendo a humanidade à necessidade imperiosa de transformar a tudo e a todos em mercadoria. O Brasil converteu-se em país capital-imperialista definitivamente sob a ditadura civil-militar de 1964, quando ocorreu um forte impulso à monopolização da economia em conjunto com a implantação de um sistema financeiro. A partir daí não houve descontinuidade ou ruptura no processo de concentração “monopólica e dependente”, na verdade, constatou-se que “quanto mais dramática foi a crise social, mais parecem ter saído fortalecidos os setores concentrados” (FONTES, 2010, p. 304).

Contradições e tensões entre as classes dominantes brasileiras sempre receberam grande destaque e apareciam como questões nacionais, ou seja, questões que eram demandas da expansão do capital foram postas como necessidades de desenvolvimento nacional, exigindo a urgência da ação estatal, abafando as contradições sociais sobre as quais se fundavam. Portanto, a burguesia que aqui se configura é heterogênea, é causa e efeito de contradições, conformando-se como herdeira de antigas formas de dominação, “retoma

os traços de uma colonização que a independência política jamais intentou seriamente ultrapassar, como formas persistentes de racismo e a recriação de sua subalternidade no âmbito cultural” (FONTES, 2010, p. 312).

Nesse sentido, é interessante resgatar a análise de Guimarães (2008) que, ao falar da transição brasileira para o capitalismo, aponta a *dualidade* dos modos de produção que “se conservam e se articulam ou se integram, e até se reproduzem, no modo de produção industrial” (2008, p. 124). O autor observa que o Brasil seguiu pela via da conciliação entre o chamado novo e o arcaico, em que determinadas relações de produção dependentes do latifúndio e da agricultura para exportação continuaram a se reproduzir, enquanto o grande fazendeiro passou ao lugar de capitalista. As exigências de lucro demandaram o desenvolvimento das forças produtivas, as quais impactaram nas formas de exploração da força de trabalho, expressando-se, por sua vez, na formação do mercado de trabalho, com prolongada utilização do trabalho escravo como forma de extração de lucros para o capital comercial. O regime escravista foi abolido quando, de acordo com as necessidades do capitalismo internacional, passou a representar um limite à expansão capitalista no Brasil, pois a substituição pelo trabalho assalariado também significava um incremento ao mercado de consumo interno. A abolição formal da escravatura pouco alterou a dinâmica da sociedade brasileira, visto que a questão da concentração da propriedade privada de terras permaneceu inalterada.

Guimarães (2008) destaca que a violência contra o escravo, e por consequência contra os pobres, era uma prática comum a toda a classe dominante. O autor atenta para o fato de a história da formação do proletariado brasileiro ser marcada por um preconceito antinacional gerado pelas oligarquias rurais, que inclui preconceitos de raça e classe, e que contribuíram para excluir continuamente os trabalhadores livres naturais do Brasil do recrutamento de mão de obra para as grandes fazendas e/ou engenhos. Eram quase todos mestiços (mulatos e mamelucos) excluídos e rejeitados por sua in-

dolência. Assim, fundou-se o mito da raça preguiçosa para o trabalho, que foi constituído em decorrência da insubordinação ao trabalho coercitivo, ao passo que se consolidava a ideia de classes perigosas.

Esse elemento ideológico foi gestado ainda no período colonial, o qual atribuía à natureza do trabalhador livre nativo uma incapacidade para o trabalho, um componente intrínseco a esse trabalhador que tendia à preguiça, ao ócio e à vadiagem, e assentava suas justificativas através da teoria da inferioridade racial. Esse preconceito antinacional com relação à força de trabalho brasileira trouxe graves implicações históricas para a economia e principalmente para a sociedade. Uma dessas implicações é a constituição, assim como Guimarães (2008) chamou de uma massa enorme dos mestiços que, pós-escravatura, vai formar a capangagem senhorial, o núcleo básico do lumpemproletariado, que submetido ao mando senhorial vai dever fidelidade absoluta em troca das condições mínimas de subsistência e permanência nas terras dos senhores.

O preconceito quanto aos trabalhadores nacionais acaba por empurrá-los para as atividades marginais e criminosas, legitimadas, ou não, pelo mando e autoridade dos coronéis. O coronelismo foi a representação máxima da política do favor e do mando, tendo sua expressão mais emblemática no controle do voto, como moeda de troca diante do profundo fosso de desigualdades sociais do país. Constituiu-se como “fenômeno que indica a rarefação do poder público frente ao poder privado ou a privatização de funções e recursos públicos em função de interesses privados” (IAMAMOTO, 2010, p. 139). Esse lastro histórico social faz com que o poder estatal frequentemente criminalize amplos segmentos da classe trabalhadora, em lugar de examinar e encaminhar respostas no âmbito dos direitos e das políticas sociais. Transforma a questão social em “problemas sociais” de violência e segurança, ampliando as políticas de segurança, tutela, repressão. Assim, reforça-se e aprofunda-se a criminalização da pobreza.

Esses são elementos fundamentais para os apontamentos a seguir. A consolidação do Estado moderno brasileiro a partir de bases

oligárquicas, do poder exercido pelas classes dominantes sem hegemonia, da dominação alcançada pela força e do autoritarismo sobre um povo cuja expressão é uma amálgama étnico-racial, cultural e regional. Estado marcado pelo patrimonialismo, assentado no tradicionalismo, em consonância com a política do privilégio e a força do militarismo.

CRISE, ENCARCERAMENTO EM MASSA E PRIVATIZAÇÃO DAS PRISÕES

De acordo com dados de junho de 2016, acessados no InfoPen² do Departamento Penitenciário Federal (DEPEN, 2017), a população prisional do Brasil é de 726.712, dos quais 689.510 estão nas prisões estaduais, 36.765 pessoas estão custodiadas nas secretarias de segurança/carceragens de delegacias e 437 em unidades do sistema penitenciário federal. O sistema prisional possui 368.049 vagas, gerando um déficit de 358.663 vagas, com uma taxa de aprisionamento de 352,6 e taxa de ocupação 197,4%. Esses números demonstram um agravamento do cenário com relação ao último levantamento, InfoPen 2014³, que já apresentava um quadro de hipertrofia do sistema penitenciário brasileiro. Esses números refletem em

2 InfoPen é o banco de dados do Departamento Penitenciário Nacional no qual estão compiladas informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro. O documento publicado em dezembro de 2017, com dados de 2015 e 2016, informa que alguns estados não informaram os dados. As dificuldades de acesso e repasse de dados pelos estados expressa a cultura política que prevalece nesse campo.

3 O documento demonstra que em 14 anos (de 2000 a 2014) a população do sistema prisional brasileiro teve um aumento de 167,32%. Em 1990, a população prisional brasileira era de 90 mil, em 2000 a população prisional chegou a 232,8 mil, um aumento de 142,8 mil pessoas privadas de liberdade, um crescimento de 159% em 10 anos. E, se utilizarmos como referência os governos de Fernando Henrique Cardoso e de Lula, no primeiro, de 1995 a 2002, a população prisional aumentou em 90,5 mil, equivalente a 61%; no segundo o aumento foi de 188 mil, mantendo a taxa de 61%. Em 2014, o número de pessoas privadas de liberdade no Brasil era de 622.599 (DEPEN, 2014).

absoluto uma política penal hegemônica de encarceramento em massa, que, por sua vez, expressa as políticas econômicas e sociais adotadas pelo Estado brasileiro. É importante interpretar esses números (que por si só já sinalizam a barbárie na qual estamos imersos) para além do chamado *déficit de vagas*. Para tanto, é preciso considerar a conjuntura nacional e internacional nesse período e refletir sobre a política econômica adotada pelo País desde o início dos anos 1990.

No plano internacional, as estratégias que asseguraram os anos dourados para a acumulação capitalista encontraram sérios entraves no final do século XX. Com uma crise de superprodução e superacumulação, iniciou-se um período de profunda recessão e estagnação do processo de acumulação capitalista. A crise expõe a natureza contraditória do modo de produção capitalista, que, ao realizar sua reprodução ampliada, reproduz, também, suas contradições. A crise pôs em questão os limites da socialdemocracia e o Estado de bem-estar social – que dentro das suas complexidades e contradições representava a luta e conquista do(a)s trabalhadore(a)s – passou a ser referenciado como prejudicial e destrutivo à liberdade dos cidadãos. E, assim, a reestruturação produtiva, a financeirização do capital e a política neoliberal foram apontadas como saídas inevitáveis à crise. Entretanto, é necessário sublinhar que todas as saídas à crise demonstraram seu caráter paliativo e transitivo, tendo em vista que o capitalismo não conseguiu estabelecer nova onda longa expansiva.

A indigesta receita neoliberal possui como ingredientes: uma dura disciplina orçamentária, com ações de desregulamentação financeira; contenção dos gastos com as políticas sociais; restauração da taxa “natural” de desemprego, adensando do exército de reserva necessário para enfraquecer os sindicatos; reformas fiscais para incentivar os agentes econômicos, com redução de impostos sobre rendas mais altas; e amplo programa de privatização (habitação, indústria de base, bens naturais). No final dos anos 1980, já havia sido adotada por todos os países do centro do capitalismo.

No Brasil, a agenda neoliberal passa a ser implantada nos anos 1990, com um cenário político, econômico e social dos mais comple-

xos e contraditórios. Quando as estratégias autocráticas burguesas se tornaram insustentáveis e a mobilização e resistência da classe trabalhadora brasileira pela universalização dos direitos civis, políticos e sociais se intensificaram na década anterior, o caminho percorrido foi de uma abertura democrática lenta e gradual. A conquista da Constituição Cidadã de 1988 foi atravessada pela chegada de Fernando Collor à presidência da República na primeira eleição direta após vinte anos de ditadura. Foi o “abre alas” para a ofensiva neoliberal que se acirrou com o governo de Fernando Henrique Cardoso, marco da (contra) reforma do Estado que materializou no país o projeto social liberal com a privatização de empresas estatais – em ampla abertura ao capital estrangeiro –, a flexibilização nas relações de trabalho e o ajuste fiscal. Tudo sob o ordenamento jurídico da primeira Constituição brasileira a estabelecer a seguridade social sobre o tripé saúde, assistência e previdência social. Todas as medidas que contradiziam os princípios constitucionais não impediram ou revertiram o desemprego, nem a condição de pobreza e miséria de grande parte da população. Ao revés, levou ao que Loïc Wacquant (2011) denominou de Estado penal em expansão sob o neoliberalismo.

É interessante notar que a ampliação das funções de controle e punição do Estado não contraria a defesa da desregulamentação e ineficiência do setor público. Wacquant (2011) nos chama a atenção para a lógica dessa forte guinada *do social para o penal*. Estruturalmente afinada ao projeto neoliberal, tal lógica expressa uma política de criminalização da miséria concomitante ao trabalho assalariado precário e mal remunerado. Uma política prisional rígida possui um papel fundamental para a disciplina do trabalho precário, para o controle dos segmentos da classe trabalhadora descontentes com as condições de subsistência e para a contenção da população excedente às necessidades de acumulação capitalista. De maneira que a “instituição penal cumpre a missão simbólica de reafirmar a autoridade do Estado e a vontade reencontrada das elites políticas de enfatizar e impor a fronteira sagrada entre cidadão de bem e as categorias desviantes” (WACQUANT, 2007, p. 17).

A prisão, desde sua protoforma nas casas de trabalho (*Workhouses*)⁴, tem a preponderante função de disciplina do trabalho assalariado, tanto pela imposição do trabalho forçado, quanto pela pressão na regulação da remuneração da força de trabalho fora do cárcere. Contudo, essa função se adéqua e/ou altera a depender das condições de reprodução ampliada do capital. Em outras palavras, a depender do acirramento das determinações cíclicas capitalistas, a prisão tem a suas funções de disciplina e controle mais ou menos acentuadas. Frente à crise estrutural, na qual o desemprego se acentua como elemento basal, a função de controle se sobrepõe, tornando as prisões em enormes depósitos de indesejáveis, de dejetos humanos para o capital. Logo, outra questão ganha força nesse contexto: a privatização das prisões.

Como parte do movimento do capital em sua ofensiva de mercantilizar todas as esferas da vida social, as privatizações das prisões surgem como uma estratégia para tornar lucrativo o segmento da classe trabalhadora que excede as demandas do capital, a população subalterna, precarizada, estagnada do exército de reserva, ou seja, as chamadas classes perigosas que, fora do cárcere, geram pouco ou nenhum mais valor, porém dentro das prisões se tornaram (mais) lucrativas.

No Brasil, o processo de privatização das prisões começou na década de 1990, com a primeira experiência no Paraná. Desde então, tem ocorrido de forma difusa e parcial, através das parcerias público-privadas (PPPs), cogestões e terceirizações de determinadas atividades e funções. Há uma dificuldade para desenvolvimento

4 As Casas de Correção e *Workhouses*, juntamente com a limitação legal dos salários, a extensão da jornada de trabalho e a proibição da livre associação entre trabalhadores, tiveram um importante papel no desenvolvimento da dominação do capital sobre o trabalho, pois foi dentro dessas instituições que se disseminou uma disciplina necessária ao controle do trabalhador e da sua força de trabalho. Além da função disciplinar, as Casas de Correção e as Casas de Trabalho possuíam uma função punitiva: punir aqueles que se negavam a aceitar a nova sociabilidade do trabalho, fosse por se recusar a se submeter à exploração ou por não se adaptarem à nova ordem e, tornados miseráveis, se viam impelidos à prática do delito.

de uma análise quantitativa atual desse quadro em decorrência do déficit de informações oficiais. Atualmente, o único documento com levantamento sobre esse tema, que tem servido de referência, inclusive para o DEPEN, é um relatório da Pastoral Carcerária do ano de 2014. Segundo esse relatório, são 30 (trinta) prisões privatizadas no país, distribuídas entre os estados de Santa Catarina, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Amazonas (JESUS FILHO; OI, 2014). Embora pareça ser um processo em expansão, ainda não se constitui num número expressivo de unidades privatizadas.

De acordo com o InfoPen (DEPEN, 2014), 58% (727) das unidades possuem algum tipo de serviço terceirizado. Os serviços terceirizados são alimentação, limpeza, saúde (esses ocupam o topo da lista dos que são mais comumente terceirizados), serviços administrativos, segurança, assistência educacional, assistência social, assistência jurídica, lavanderia e assistência laboral⁵. A maior parte das privatizações ocorreu pela cogestão, em que o Estado exerce as funções de direção da unidade, de guarda e escoltas externas, enquanto a empresa privada é responsável por serviços de saúde, alimentação, limpeza, vigilância e escoltas internas. Nas PPPs, as prisões são projetadas, construídas, financiadas e operadas por empresas privadas por um determinado tempo, que no caso do Brasil são 30 (trinta) anos, o que tecnicamente parece ser mais vantajoso para as empresas porque ficam menos expostas às alterações das políticas e governos locais.

Contudo, a nossa pesquisa não se propõe a passar por uma análise comparativa de qual sistema é melhor, privado ou público, justamente porque as unidades privatizadas possuem determinantes que

5 É importante observar que a terceirização de serviços não é entendida pelo DEPEN como privatização. A definição de privatização, para esse órgão, está relacionada à gestão das unidades, se é executada pelo poder público ou empresa privada, enquanto o relatório da Pastoral carcerária aponta que a terceirização pode sim ser definida como uma forma de privatização. No entanto, na pesquisa foram consideradas apenas as unidades com contrato de cogestão ou parceria público-privada.

as colocam em condições distintas das unidades públicas, como por exemplo, o rígido limite de lotação, a recepção de presos com bom comportamento, maiores recursos materiais, humanos e financeiros que as prisões privatizadas possam vir a ter⁶. Porém, buscamos refletir sobre o processo de privatização das prisões brasileiras nos marcos do capitalismo contemporâneo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar o processo de privatização exige mais que o debate da eficiência/eficácia do setor privado na gestão e execução prisional. Antes, compõe o solo fértil desse processo o aprisionamento em massa e, conseqüentemente, a superlotação, as condições degradantes e desumanas das prisões brasileiras, os interesses políticos e a influência da indústria da segurança e do controle das penas. Em outras palavras, no capitalismo em crise, a administração da miséria pode (como deve) ser lucrativa, seja pela exploração da força de trabalho dos apenados, que ocorre da forma mais precária e insegura, seja pela mercantilização dos serviços de gestão e execução prisional.

A ampliação do Estado no âmbito penal e prisional, além de desempenhar a função econômica e moral de imposição da disciplina do trabalho precarizado, expande a função da mercantilização da política prisional com novos nichos mercadológicos como a segurança privada, a monitoração eletrônica de penas e a gestão privada das prisões com a possibilidade lucrativa do trabalho inseguro dos apenados. De forma que “o confinamento é a outra técnica a partir da qual o incômodo problema da marginalidade persistente, enraizada no desemprego, no subemprego e no trabalho precário, tornou-se menos visível – se não desapareceu – da cena pública” (WACQUANT, 2007, p. 113).

6 O relatório da Pastoral carcerária inclusive sugere que seria interessante investigar em que medida as unidades privatizadas não receberam mais recursos para funcionarem como modelo, incentivando a privatização.

Com grande contribuição dos holofotes midiáticos, as ações truculentas da polícia e a intransigente judicialização do cotidiano são aplaudidas por todo o mundo e transnacionalizadas especialmente para nós, países dependentes, como meios fundamentais para responder às exigências de ajuste estrutural diante da crise capitalista e como forma de adequação à dinâmica do capital financeiro imposta pelos organismos da política econômica internacional. Em vista disso, é necessário dar sequência à pesquisa apresentada neste trabalho, aprofundando os temas abordados, para se chegar à essência da privatização do sistema prisional, a qual está sendo posta como solução para o aparente fenômeno da crise carcerária.

REFERÊNCIAS

- COUTINHO, C. N. *Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. São Paulo: Cortez, 2008.
- DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. 2014. Disponível em: <<http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>>. Acesso em: 02 dez. 2017.
- _____. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. 2014. Disponível em: <<http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>>. Acesso em: 02 dez. 2017.
- _____. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. 2017. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2018.
- FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2006.
- _____. A concretização da Revolução Burguesa. In: IANNI, O. (Org.). *Florestan Fernandes: sociologia crítica e militante*. São Paulo: Expressão Popular, 2004. p. 425-450.
- FONTES, V. *O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV; UFRJ, 2010.

- GUIMARÃES, A. P. *As classes perigosas: banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.
- IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2010.
- IANNI, O. *Raças e classes sociais no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- _____. *Estado e capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- JESUS FILHO, J.; OI, A. H. (Coords.). *Prisões privatizadas no Brasil em debate*. Pastoral Carcerária Nacional. São Paulo: ASAAC, 2014.
- LENIN, V. I. *O Estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- MARX, K. *O capital*. Crítica da economia política. Livro 1. v. 1. São Paulo: Civilização Brasileira, 2003.
- _____. *O capital*. Crítica da economia política. Livro 1. v. 2. São Paulo: Civilização Brasileira, 1980.
- _____. *O capital*. Crítica da economia política. Livro 3. v. 1. São Paulo: Abril Cultural: 1983.
- _____. *A revolução antes da revolução*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia Alemã*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- WACQUANT, L. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda longa punitiva]*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.
- _____. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

Sara Martins Araújo

Professora assistente do curso de serviço social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

saramaraujo@yahoo.com.br

Esta publicação foi impressa em 2019 pela gráfica Imos
em papel offset 75g/m², fonte ITC Franklin Gothic,
tiragem de 500 exemplares.